



Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.613.077/0001-08

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão requisitante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO

Responsável pela Demanda:

JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

A frota municipal, composta por veículos que atendem demandas essenciais como transporte escolar, saúde, assistência social e manutenção urbana, depende diretamente do abastecimento regular para garantir a continuidade das atividades. Dessa forma, a aquisição de combustível é uma necessidade fundamental para a operação eficiente dos serviços públicos no município de Periquito. Porque, a ausência de combustível comprometeria serviços prioritários, como o deslocamento de ambulâncias e a coleta de resíduos, afetando diretamente a qualidade de vida da população.

Nesse contexto, é imprescindível planejar a aquisição com base em um levantamento detalhado da frota e consumo médio. Assim, o fornecimento contínuo de combustível se apresenta como uma prioridade para assegurar a eficiência administrativa e o pleno atendimento das necessidades da população.

Portanto, faz-se necessário a <u>aquisição de combustíveis e aditivos com fornecimento</u> contínuo e fracionado para atender as demandas da frota do Município de <u>Periquito/MG.</u>

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Os veículos que compõem a frota municipal são essenciais para assegurar a mobilidade e eficiência de serviços públicos fundamentais, como coleta de lixo, atendimento de saúde e manutenção de vias urbanas e rurais. A indisponibilidade de combustíveis compromete diretamente essas operações, resultando em prejuízos à população, especialmente às comunidades mais vulneráveis. Assim, a necessidade de planejar e garantir o fornecimento contínuo e fracionado de combustíveis e aditivos é uma questão estratégica para a gestão pública.

Além disso, a ausência de um contrato ativo para fornecimento de combustíveis pode resultar em atrasos significativos na retomada plena das operações. Este cenário exige uma resposta célere e eficiente por parte da administração pública para evitar prejuízos à continuidade administrativa e à segurança da população.

Portanto, a aquisição imediata e planejada de combustíveis é imprescindível para atender às necessidades da frota municipal, assegurando o funcionamento ininterrupto dos serviços públicos. Essa medida é indispensável para garantir a eficiência administrativa e atender às expectativas da comunidade local.

CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO:

Avenida Senador Getúlio de Carvalho, 271, Centro, Periquito/MG

CEP: 35118-000 | Telefone: (33) 3322-9538

Site: www.periquito.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Periquito

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.613.077/0001-08

 (X) Material () Serviço Continuado () Serviço não Continuado () Obras e Serviços de Engenharia 	() Soluções de TIC() Locação de Imóveis() Alienação/Concessão/Permissão
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:	
(X) Alto () Médio () Baixo	
PREVISÃO DE DATA CONTRATUAL	
De: 20/03/2025	
PERIODICIDADE CONTRATUAL:	
(X) Única	() Mensal
() Trimestral	() Bimestral
() Anual	() Semestral
VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA () Sim – Informa DFD (X) Não	
() Siiii – iiiioiiiia DFD	(A) Nao
INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO	
Após a efetivação da contratação será designado formalmente fiscal de contrato.	
ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR	
A estimativa do valor da contratação constará no Termo de Referência.	

CONTROLE DE LEGALIDADE

Nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, a análise de legalidade será realizada pela Assessoria Jurídica.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Cabe à Autoridade competente promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações. A fase preparatória das contratações está ancorada na existência de recursos orçamentários nas leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos.

Avenida Senador Getúlio de Carvalho, 271, Centro, Periquito/MG

CEP: 35118-000 | Telefone: (33) 3322-9538

Site: www.periquito.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Periquito





Contudo, por tratar-se de Registro de Preços, ao menos inicialmente essa contratação por registro de precos não depende de apresentação de previsão orçamentária específica.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL

Para fins de publicação, deve ser observada a regra do art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021, que diz:

- Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- §1º. Sem prejuízo do disposto no "caput", é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.
- § 2º. É facultada a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial do ente federativo do órgão ou entidade responsável pela licitação ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, admitida, ainda, a divulgação direta a interessados devidamente cadastrados para esse fim.

REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO:

Devem ser verificadas as documentações de habilitação prevista nos artigos 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.1333/2021.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO **DOCUMENTO**

A requisitante ficará à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

ANEXOS

A documentação comprobatória contendo a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório. Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Prefeitura Municipal de Periquito/MG, 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Avenida Senador Getúlio de Carvalho, 271, Centro, Periquito/MG CEP: 35118-000 | Telefone: (33) 3322-9538

Site: www.periquito.mg.gov.br